

REQUERIMENTO

Solicita realização de Sessão Especial para concessão da comenda 2 de Julho para o Cel. PM Manoel Xavier de Souza Filho.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

O deputado infrafirmado vem, perante Vossa Excelência, com fundamento na Resolução nº 1.193/85, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, REQUERER realização de Sessão Especial para concessão da comenda 2 de Julho para o **Cel. PM Manoel Xavier de Souza Filho**, a ser realizada no primeiro dia do mês de dezembro do ano corrente.

JUSTIFICATIVA

A concessão da Comenda 2 de Julho ao **Cel. PM Manoel Xavier de Souza Filho** é uma justa homenagem aprovada em plenário através do PRS 2.773/2019, no de 1 de outubro de 2019 e publicada Lei no Diário Oficial n. 22.756, no dia 4 de outubro do mesmo ano.

Nascido em 14 de outubro de 1965 em Salvador, o Coronel Xavier é bacharel em Direito pela Universidade Católica do Salvador (1993), tendo também graduação em Segurança Pública pela Polícia Militar da Bahia. Participou de Curso de Especialização em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar do Ceará, em 2003, e é também especializado em Feitos Investigatórios pela Polícia Militar da Bahia. Cursa atualmente Especialização em Direito do Estado na Universidade Federal da Bahia.

Na PM, ao longo de sua carreira, exerceu diversas funções de comando, entre as quais as de Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar em Itaberaba, Comandante da 22ª Companhia Independente da Polícia Militar em Simões Filho e Comandante da 13ª Companhia Independente Pituba, em Salvador.

Exerceu ainda os cargos de Assistente Militar do Vice-Governador e de Chefe de Equipe de Segurança Pessoal dos Governadores, Coordenador de Recursos Humanos e Diretor de Transportes da Casa Militar do Governo do Estado.

Militar dedicado e cumpridor de seus deveres institucionais, o Coronel Xavier faz-se merecedor da honraria que ora venho propor, pelos inestimáveis serviços prestados à Gloriosa Polícia Militar e ao Estado da Bahia.

Ante o exposto é que requeiro a realização de Sessão Especial para realização da concessão da comenda 2 de Julho para o Cel. PM Manoel Xavier de Souza Filho.

P. deferimento.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2022.

DIEGO CORONEL

Deputado Estadual